ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA

RESOLUÇÃO Nº. 125, DE 21 de SETEMBRO DE 1968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU PROMULGO, A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Especial, para atender à Câmara Municipal, no valor de Ncr$ 1.500,00 (HUM MIL E QUINHENTOS CRUZEIROS NOVOS), no presente exercício.

Art. 2º - O Crédito referido no artigo anterior, atenderá despesa da aquisição de material permanente e com o 5º Congresso de Vereadores, e encargos diversos.

Art. 3º - O Crédito aberto tem vigência até 31 de dezembro do corrente ano.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data/ de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Miguel Pereira, 21 de setembro de 1968.

Adalmar Corrêa da Silva
- Presidente -